

PORTARIA Nº 004/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO perda de vigência da Portaria nº 1361/2024/DPG, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão e Parametrização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com efeitos até 06/01/2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000000907-9;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho de Gestão e Parametrização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1f64b13

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar